tado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião, em 2ª discussão o projeto lei Nº 007/79 (011/79) de autoria do chefe do Executivo que "Autoriza a realização de obras de pavimentação asfaltica e dá outras providências", e encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Agenor Queiroz - Presidente

Otávio Mendes de Siqueira - Secretário

Ata da terceira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agosto) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos vinte dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Heloris Ribeiro, Otávio Mendes de Siqueira, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Irani Candido de Souza, Leônidas de Souza Reima, Cristovão Fernandes Filho, Dr. José Lopes da Silva, Bernardi Ciarolla, Jesus Rezende Pereira, Sebastião Ferreira, Reges Cornelio, José Santana, Aldair Ferreira, Alvaro Custá

secretariada pelos titulares respectivamente: Heloris Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente Registrou-se correspondências recebidas: Comunicação do Deputado José Pereira, em anexo, recorte do "Estado de Minas" do dia 10/08/79, referente à construção de módulos esportivos em cidades de pequeno e médio portes. Correspondências expedidas: ofício 218/79 - congratulações ao Sr. Paulino Pádua Pereira; ofício expedido ao Sr. Prefeito de Nos 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234/79; ofício 228/79 - solicitação ao Conselho Estadual de Telecomunicações. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: 1) Projeto lei Nº 022/79 de autoria do Vr. Iraci Candido de Souza que "Declara de Utilidade Pública o Pimoré Voleibol Clube de Barras"; 2º) Projeto de lei Nº 014/79 de autoria do Chefe do Executivo que "Modifica os Anexos I e II, da lei Nº 1.159 de 19/05/1978 e dá outras providências." Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 Senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em 2ª discussão e votação o projeto de lei Nº 007/79 (011/79) de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza a realização de obras de pavimentação asfáltica e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos, sendo que o mesmo irá para a próxima reunião em sua 3ª discussão e redação final. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação o parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas no projeto lei Nº 013/79 (021/79) de

apresentação dos Símbolos do Município de Barras e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. 2º) O projeto lei Nº 009/79 de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza o Executivo Municipal a alienar terreno pertencente ao patrimônio Municipal, e dá outras providências", ficou com vista prorrogada ao Vr. José Santana, pelo prazo regimental. 3º) O projeto lei Nº 012/79 (020/79) de autoria do Chefe do Executivo que "fixa Subvenção para o exercício de 1980", ficou com vista prorrogada ao Vr. Inaci Candido de Souza, até que seja enviada a esta Casa a resposta do Sr. Prefeito atendendo a solicitação do vereador. 4º) O projeto lei Nº 014/79 de autoria do Chefe do Executivo que Modifica os Anexos I e II, da lei Nº 1.159 de 19/05/1978 e dá outras providências, ficou com vista a Comissão de Legislação e Justiça, até a remessa a esta Casa, das seguintes informações solicitadas pelo Vr. José Santana: 1º) relação nominal de todos os funcionários da municipalidade e respectivos padrões; 2º) cargo exercido por cada um, inclusive os cargos de confiança; 3º) vencimento de cada um. 5º) O projeto lei Nº 022/79 de autoria do Vr. Inaci Candido de Souza que "Declara de Utilidade Pública o Pimoré Voleibol Clube", ficou com vista a Comissão de Legislação e Justiça pelo prazo regimental. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra os seguintes vereadores: Vereador Inaci Candido de Souza, prestando esclarecimentos aos senhores vereadores, com referência ao Pimoré Voleibol Clube, subsidiado pelo artigo 4º da lei Nº 36, que autorizou a Prefeitura a doar terreno pertencente ao patrimônio municipal, ao Pimoré Voleibol Clube. Usou também a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, agradecendo ao Sr. Luiz Gonzide pela publicação grátis de edital da Prefeitura feita pelo jornal Tribuna de Barras, e também, fez algumas considerações a respeito do Pimoré Voleibol Clube. Usou também a palavra

ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que o mesmo informe da CEMIG, qual a posição atual do superávit, e se o mesmo existe, por ocasião do pagamento da taxa de iluminação pública. E possível informar quais os últimos obras levadas a efeito com o superávit nos últimos 90 dias. Usou ainda a palavra o Vr. Hermani Gianollo fazendo algumas considerações com referência a bandeira municipal e o brasão que serão símbolos do município de Barras. Segundo o vereador, o brasão elaborado pelo Sr. Silvio do Amaral Moreira, inaugurado em 1968, é mais realista do que o brasão elaborado pelo heraldista Prof. Princi Antonio Peixoto de Faria, porque representa alguma coisa sobre o ouro de Barras, a cor amarela dos nossos ipês. Usou também a palavra o Vr. Jesus Rezende Pereira, solicitando que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, no sentido de que seja recuperado com maior urgência, a estrada do Rosas, e também, os mata-burros que se encontram em péssimos estados de conservação. 2º) Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe a recuperação da Rua 21 de outubro. A presidência foi transferida provisoriamente ao vice Dr. Brasileiro, e usou a palavra o Vr. Celóris Ribeiro, solicitando que seja enviado ofício de congratulações à Senhora Apolônia Batista Medina pela inauguração da cantina escolar da Escola Estadual "Dr. João Batista Hermeto", 2º) Que seja enviado ao funcionalismo Estadual e Municipal regidos pelo IPSEMG ofício de congratulações pela instalação aqui em Barras da regional do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. 3º) Que seja enviado ofício de congratulações ao Sr. Elias Antonio Filho, prefeito de Ijaci, pela construção e inauguração do Grupo Escolar Maurício Zaidan, naquela cidade. 4º) Que seja enviado ofício de congratulações ao

guração do Grupo Maurício Záchia, na vizinha cidade de Ijaí. 5º) Que seja enviado ofício ao Sr. Nilson de Souza Santos, Editor responsável do jornal Gazeta do Sul, protestando contra os dizeres "Recente obra da Administração Maurício Pádua Souza em Barras, Unidade Escolar Azarias Ribeiro", esclarecendo ainda, que a referida Unidade Escolar Azarias Ribeiro, bem como sua biblioteca, foi construido pela CARPE, sendo seu diretor administrativo, o Deputado João Castejon Branco. 6º) Que seja enviado ofício a S.P.M. Promoções e Representações, protestando contra os dizeres "Recente obra da Administração Maurício Pádua Souza em Barras, Unidade Escolar Azarias Ribeiro", publicado no jornal Gazeta do Sul, na edição de junho de 1979, esclarecendo ainda, que a referida Unidade Escolar Azarias Ribeiro, bem como sua biblioteca, foi construido pela CARPE, sendo seu diretor Administrativo o Deputado João Castejon Branco. Usou ainda a palavra o VR. Reges Romélio, solicitando que seja enviado ofício de congratulações à Loja Maçonica Deus e Caridade VII, a todos os seus membros, por ser o dia 20 do corrente, dedicado aquela Casa, que tanto batalhou para que o Brasil, alcançasse hoje, a posição que ocupa no cenário mundial. 2º) Que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, solicitando do mesmo que autorize ao Departamento de Viação e Obras Públicas, a tapar uma canaleta aberta por um morador da Rua Deniz Gomes de Moraes, bairro Cavrinhas, canaleta esta, aberta no meio da rua, que. além de prejudicar ao trânsito de veículos, gerou polêmica entre vários moradores da referida rua. Usou também a palavra o VR. Sebastião Ferreira, trazendo ao conhecimento da Casa, que dia 18 p. passado, a cidade recebeu do Sr. Celso Batista Dias, um terreno de 2.400 m², próximo ao Campestre, para a construção do novo prédio do CNEC. Em homenagem ao doador do terreno, o colégio terá o nome de Coronel Juventi-

Essa notícia foi muito bem recebida pelo setor de Educação de Barras, pelo diretor do educandário Capitão Paulo Benjamin, como também pelos seus alunos, que em breve, terão uma construção nova para atender a novos interessados. Usou ainda a palavra o Vr. José Santana, solicitando que seja enviado ofício ao Prefeito de Ituverava, Sr. Edson Marques, congratulando, felicitando-o e aplaudindo-o em nome do povo de Barras, pelo magestoso serviço por ele prestado ao povo do Rozário, que a partir de 25 a 27 do corrente, colherá frutos de uma brilhante administração, e com o distrito todo iluminado, enchergará que não existe trevas na administração do grande prefeito Edson Marques. Também de acordo com a solicitação do Vr. José Santana, e deferido pela Presidência, ficará inserida em Ata, a mensagem do jornal Tribuna de Barras, edição do dia 12/08/79; "Para a Prefeitura, espaço de graça". O valor das publicações feitas pela Prefeitura, cumprindo determinação legal, foi um dos temas levantados na Câmara Municipal de Barras, na sua reunião de segunda-feira passada, a primeira depois do recesso de julho. A questão foi levantada em vista da reclamação, por parte de alguns vereadores, porque a Câmara Municipal, a partir de agora, está pagando Cr$ 6.000,00 à Rádio Cultura, para a transmissão de suas reuniões. O vereador Ênio Mendes de Siqueira não concordou com as reclamações, já que a Prefeitura está gastando cerca de Cr$ 40.000,00 por mês com as publicações (em outro jornal), achando justo a transmissão das reuniões da Câmara, para que o povo tome conhecimento do trabalho dos senhores vereadores. Na discussão do assunto, o vereador José Santana disse que não é admissível a Prefeitura pagar tanto por tais publicações, sabedor de que o outro jornal da cidade (referindo-se à Tribuna de Barras) tem uma tabela de preços

fres da municipalidade. Na oportunidade o vereador Sebastião Ferreira, líder do Prefeito Maurício Pádua Souza, disse que as publicações da Prefeitura são feitas no outro jornal porque a direção da Tribuna de Barras em ofício dirigido ao Prefeito, disse não ter interesse em transacionar com sua administração. Respondendo ao aparte, disse o Vr. José Santana que o jornal não pode recusar a publicação de matéria paga, se isso fosse feito. As conclusões: 1) Tribuna de Barras não deseja, nunca desejou e sempre evitou que isso acontecesse, é questão de consciência; 2) Há um pressuposto de que jornal não pode criticar clientes seus, principalmente o Poder Público; 3) Os leitores poderão observar que um veículo "recheado" com publicações de governos, jamais os critica. É a condição. Isso não aceitamos. 4) De fato, nosso ofício dirigido ao Sr. Prefeito, no último dia 7 de fevereiro deste ano em resposta ao seu do dia 5, disse em termos claros: "pretendemos continuar distanciados de qualquer interesse financeiro com a Administração de V. Exa, que tem demonstrado particular interesse para com outro jornal concorrente que ajudou a fundar nesta cidade; 5) Lastimamos falta de sinceridade quanto ao desejo de usar deste veículo, apesar de ser mais antigo e de tiragem muito maior. Contudo, não podemos silenciar diante dos fatos e do que foi dito na Câmara Municipal, que as publicações da Prefeitura estariam lhe custando tanto. O fato deste jornal não desejar manter relacionamento econômico com a municipalidade, para poder falar e criticar, não dá o direito a quem quer que seja de meter a mão nos minguados recursos do erário público municipal. E é por essas e outras razões que "nunca há dinheiro" para se fazer o que a cidade e seu povo reclamam. O dinheiro que não é meu nem seu, nem dos administradores e daqueles que detêm a chave, mas da comunidade, não é "capim" para enriquecer facilmente a alguns "eleitos" pela preferência do Poder. E é para acabar com esse manancial de facilidades e de 13 pontos que, continuando manter-nos dis-

abrimos nossas páginas, estas páginas que o lavrense tem apoiado. por isso aqui estamos, sem benesses, para publicarmos todas as matérias legais da Prefeitura, inteiramente de graça, sem ônus aos cofres públicos, para que, pelo menos nisso, eles não sejam mais sangrados. É isso não é novidade, porque já temos feito as publicações para a Câmara Municipal, aquelas que nos têm sido solicitadas, também de graça, porque apesar de serem da Câmara, quem paga é a Prefeitura. Usou também a palavra o VR. Aldair Ferreira, solicitando que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, no sentido de que seja remetido a esta Casa, a relação dos devedores para com a Municipalidade isentados e não isentados judicialmente, e os respectivos valores de suas dívidas ativas, bem como a relação nominal dos contribuintes cujos pagamentos foram efetuados através do cartório do crime. Usou também a palavra o VR Ênio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, para que o mesmo se possível, resolva a indenizar ou a permitir o término da construção da residência do Sr. Antonio Candido de Oliveira, à Rua Tomaz Gonzaga; solicitação esta com justificativa anexa. 2º) Do mesmo autor, para que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, no sentido do mesmo se possível, alugue um cômodo na zona Norte da cidade, afim de ser instalado o Posto de Saúde, conforme pedido do Dr. Dirceu de Castro Rezende. 3º) Que seja enviado ofício à Direção da Caixa Econômica Federal, no sentido de solicitar da mesma, se possível, colocar à venda os lotes de propriedade da Caixa nesta cidade, afim de beneficiar pessoas interessadas em possuir sua casa própria. Requerimentos de autoria do VR. Leônidas de Souza Leima, que deram entrada na Secretaria

Anselmo, Diretor Pessoal da Rede Ferroviaria Federal S/A, pela criação da Cooperativa de Consumo dos Ferroviários de Barras, congratulações estas estensivas ao Sr. José Leonardo Rodrigues Presidente da mesma. 2º) Que seja enviado ofício de congratulações ao Reverendo José Costa, D.D. Reitor do Instituto Sammon pela passagem dos 110º aniversário daquele tradicional educandário de nossa cidade; Congratulações estas, estensivas ao Coral do Sammon, principalmente aos componentes da gravação, Jesus Alegria dos Homens. Usou também a palavra o VR. Álvaro Eustáquio Pedrosa, solicitando que seja enviado ofício ao chefe do Executivo, no sentido de que o mesmo entre em contato com a COPASA, afim de solicitar daquela Companhia, a perfuração de um poço artesiano na Escola Dona Matarazzo. Esta providência resolverá em definitivo o problema de água na referida Escola. Os referidos requerimentos anteriormente mencionados, serão ouvidos à Casa, na próxima reunião. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação o requerimento de autoria do VR. Inaci Bandido de Souza, notando uma ampla exposição do vereador requerente com referência ao requerimento, tendo este solicitado ao Sr. Presidente de conformidade com o regimento interno, tempo necessário para que pudesse fazer sua esplanação. Pela ordem usou a palavra o VR. Ermo. Mendes de Siqueira, solicitando prorrogação dos trabalhos o qual foi rejeitado por 8 votos contrários e 6 favoráveis, ficando a votação do requerimento para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: 1º) Projeto lei Nº 013/79 (021/79) de autoria do chefe do Executivo que "Dispõe sobre a Forma e a Apresentação dos Símbolos do Município de Barras e dá outras providências" 2º) Em 3ª discussão e redação final o Projeto lei Nº

007/79 (011/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a realização de obras de pavimentação asfáltica, e encerrou a presente reunião em nome de Deus

Presidente

Secretário

Secretário

Secretário

Secretário

Ata da quarta reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agosto) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Heloris Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ermino Mendes de Siqueira, Lopes Cornélio, Hermani Giarolla, Aldair Ferreira, Iraci Candido de Souza, Fausto Pedroso, Cristovão Fernandes Filho, Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira, José Santana, Jesus Rezende Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Heloris Ribeiro e